

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 1225 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2024

Súmula: Dispõe-se sobre a aprovação do Termo de Aceite e o Plano de Aplicação da emenda parlamentar nº 202442770005, de autoria do Senador Sérgio Moro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS - Custeio (GND 3), item vinculado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, direcionado à APAE de São Pedro do Iguaçu.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações feitas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 1225, Centro, e

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 202442770005, de autoria do Senador Sérgio Moro, a ser preenchida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Pedro do Iguaçu é uma Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, integrante da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que executa serviço socioassistencial tipificado conforme Resolução CNAS nº 109/2009, devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e está devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades Assistenciais – CNEAS;

CONSIDERANDO a análise do Espelho da Programação nº 412575320240002 registrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, bem como a deliberação da plenária ocorrida em 04 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite da Emenda Parlamentar nº 202442770005, Programação nº 412575320240002, Funcional Programática nº 08.244.5131.219G.0041, cadastrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00, destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Pedro do Iguaçu, a ser investido para uso em custeio.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 1225 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

Art. 2º - APROVAR o Plano de Aplicação referente execução física - financeira da emenda parlamentar nº 202442770005.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 05 de Abril de 2024.

Jurema Maria Moreira
Presidente do CMAS

[Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU \(DOEM\), Edição Nº 850, 08/04/2024.](#)